



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220115

PL-018/2022

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 562.231,00

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 562.231,00 (Quinhentos sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.135 - Manutenção piso atenção básica
Natureza 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Fonte 4505 - Investimento em Atenção básica
Valor R\$ 6.892,07

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 305 - Vigilância epidemiológica
Programa 2023 - Vigilância em saúde
Ação 2.172 - Mitigação pandemia covid 19
Natureza 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte 4511 - Outros programas financiados por transferência
Valor 12.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa 2024 - Assistência Farmacêutica a população
Ação 2.136 - Manutenção Atividades Farmácia Básica Federal
Natureza 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Fonte 4505 - Investimento em Atenção básica
Valor 5.125,06

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Subfunção 128 - Formação de Recursos humanos
Programa 2010 - Gestão Administrativa
Ação 2.105 - Qualificação do servidor público
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4504 - Custeio Gestão SUS
Valor 8.421,46

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 305 - Vigilância epidemiológica
Programa 2023 - Vigilância em saúde
Ação 2.172 - Mitigação pandemia covid 19
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4511 - Outros programas financiados por transferência
Valor 3.763,80

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.190 Incremento ao PAB
Natureza 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente
Fonte 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
Valor 43.615,07

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.190 Incremento ao PAB
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4500 - Custeio Atenção básica
Valor 200.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.190 Incremento ao PAB



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4500 - Custeio Atenção básica
Valor 100.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.276 Manutenção Programa de saúde na escola - PSE
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4500 - Custeio Atenção básica
Valor 6.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.276 Manutenção Programa de saúde na escola - PSE
Natureza 3.3.90.36.00 Outros serviços terceiros pessoa física
Fonte 4500 - Custeio - Atenção básica
Valor 746,40

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.276 Manutenção Programa de saúde na escola - PSE
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4500 - Custeio - Atenção básica
Valor 4.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.190 Incremento ao PAB
Natureza 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço p/distribuição
Fonte 4500 - Custeio - Atenção básica
Valor 60.000,00

dp



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.172 - Mitigação pandemia covid 19
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em saúde
Valor 75,19

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.162 - Manutenção Ambulatório central
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4300 - Nota fiscal gaúcha
Valor 4.320,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.277 Cuidado em saúde da pessoa idosa
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 6.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.277 Cuidado em saúde da pessoa idosa
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 3.863,92

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.278 - Atenção à saúde de crianças e gestantes
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 12.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.278 - Atenção à saúde de crianças e gestantes
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 7.235,59

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.279 - Ações estratégica de apoio a gestação, pré-natal e puerpério
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 4.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.279 - Ações estratégica de apoio a gestação, pré-natal e puerpério
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4511 - CUSTEIO- Outros programas financiados por transferência
Valor 5.736,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301- Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.282 Incentivo Sociodemográfico - Portaria 635/2021
Natureza 3.3.90.30.00 material de consumo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Fonte 4011 - Atenção básica - PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica
Valor 20.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.282 Incentivo Sociodemográfico - Portaria 635/2021
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4011 - Atenção básica - PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica
Valor 3.295,73

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.281 - Implantação da Rede Bem Cuidar - Portaria 635/2021
Natureza 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte 4011 - Atenção básica - PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica
Valor 15.140,71

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.281 - Implantação da Rede Bem Cuidar - Portaria 635/2021
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa jurídica
Fonte 4011 - Atenção básica - PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica
Valor 5.000,00

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção básica
Programa 2014 - Atenção Primária em saúde
Ação 2.281 - Implantação da Rede Bem Cuidar - Portaria 635/2021
Natureza 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente
Fonte 4011 - Atenção básica - PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica
Valor 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

Órgão 08 - Secretaria da saúde
Unidade 01 - Fundo municipal da saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa 2024 - Assistência Farmacêutica à população
Ação 2.283 Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS
Natureza 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente
Fonte 4050- Farmácia Básica/ Plantas medicinais e fitoterápicos
Valor 15.000,00

Total.....RS 562.231,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 4001	R\$	75,19
Fonte 4011	R\$	53.436,44
Fonte 4050	R\$	15.000,00
Fonte 4300	R\$	4.320,00
Fonte 4500	R\$	414.361,47
Fonte 4504	R\$	8.421,46
Fonte 4505	R\$	12.017,13
Fonte 4511	R\$	54.599,31
Total	R\$	562.231,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-018/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2022.

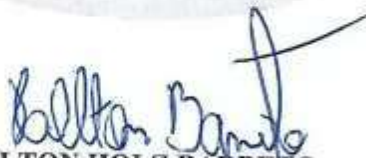
A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no superávit financeiro obtido através da apuração entre receitas e despesas das fontes de Recursos em 31.12.2021.

O crédito adicional está previsto no artigo 41, inciso II, da lei 4.320/64 e, sua cobertura dar-se-á por meio de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, com conformidade com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da mesma Lei.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2022.

Respeitosamente,


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal